



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2017 DE 27/03/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA EDITORA A NOTÍCIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Governo, Senhor **José Carlos Martins**, portador da carteira de identidade n.º 280378233 e inscrito no CPF sob o n.º 085.746.777-87.

CONTRATADA: EDITORA A NOTÍCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.213.951/0001-63, com sede na Rua dos Inválidos, 198, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.231-048, representada pelo **Sr. Renato de Azevedo Lima**, brasileiro, publicitário, portador da Carteira de Identidade n.º 07.682.252-7 e inscrito no CPF sob o n.º 006.502.027-83.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 26/2017, em decorrência da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 009/2017, Ata Registro de Preços n.º 005/2017, conforme Processo administrativo n.º 516/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 24,93 (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento)** ao valor global do contrato firmado entre as partes em 27/03/2017, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Secretário Municipal de Governo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é **R\$ 37.480,00 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é **R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho Global nº 000181/2019, devidamente apropriada no Programa de Trabalho nº 04.122.0004.2.006, Natureza de Despesa nº 33.90.39.00.00, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Governo da contratante, exarada no procedimento administrativo nº. 516/2017, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 02 de janeiro de 2019.

José Carlos Martins
Secretário Municipal de Governo

EDITORA A NOTÍCIA LTDA.
Representante: Renato de Azevedo Lima

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____